



Ao licitante

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024

Objeto: Contratação de empresa ou de consórcio de empresas para a execução de obras de pavimentação, sarjetas, pontes, drenagem e sinalização em diversos locais do interior do Município de Passo Fundo, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

O licitante COB INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ nº 14.651.732/0001-56, apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital da Concorrência Eletrônica nº 21/2024, através do Portal de Compras Públicas.

A proposta de preço (planilha de orçamento, BDI, encargos e cronograma) foi enviada à Secretaria de Obras, a qual emitiu parecer técnico, informando que o licitante atende aos requisitos do item 7 do edital. Dessa forma, acato o referido parecer e decido pela classificação do licitante.

O balanço patrimonial (subitem 8.4.1 do edital) foi enviado à Secretaria de Finanças (SEF), para análise e emissão de parecer. Os documentos de qualificação técnica (subitem 8.5 do edital) foram enviados à Secretaria de Obras (SMO), para análise e emissão de parecer. Acato na íntegra o parecer técnico da SEF e o parecer técnico da SMO. Os demais documentos de habilitação foram analisados pelo Agente de Contratação.

Nos termos do subitem 9.8 do edital, foi realizada diligência a fim de verificar o atendimento do subitem 8.4.1 do edital. Após realização da diligência, o licitante atendeu às exigências de habilitação constantes no edital. Dessa forma, decido pela habilitação do licitante.

Passo Fundo, 11 de julho de 2024.


Laércio Boscato
Agente de Contratação